

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Endereço da Unidade: Rua Joaquim Gregório - KM 06 - Bairro Penedo - Caicó (RN)

CEP: 59.300-000

Fone: (84) 99193 6049

E-mail: deduc.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	003/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Educação Infantil e Processo de Alfabetização

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 009/2019-CERES
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	JACICLEIDE FERREIRA TARGINO DA CRUZ MELO (UFRN)
2º	ÂNGELA MARIA CHUVAS NASCHOLD (UFRN)
3º	SUENYRA NÓBREGA SOARES (UERN)
Suplente	Nome do membro
1.	GRINAURA MEDEIROS DE MORAIS (UFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem e dos temas da Didática	25/02/2019	Sala dos Departamentos - CERES - UFRN - Caicó	13:30h
Prova Didática	26/02/2019	Sala de Vídeoconferência da SEDIS - CERES - UFRN - Caicó	14:00h
Avaliação de Títulos	27/02/2019	Sala dos Departamentos - CERES - UFRN - Caicó	14:00h
Divulgação do resultado	28/02/2019	Mural de Avisos - Sala do DEDUC - CERES - UFRN - Caicó	14:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **22/02/2019 a 25/02/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.